PROJETO DE LEI N.°1.399/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DÁ NOME À TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Adaílton do Amaral"** a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de dezembro de 2023.

João Batista Garcia Costa

Vereador

Ofício Mensagem nº _____/2023 – São Miguel do Araguaia, 04 de dezembro de 2022.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.399/2023 que "DÁ NOME À TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **Adaílton do Amaral**, ex-prefeito e amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu para o nosso Município.

É notório e de enorme conhecimento público toda contribuição exercida e deixada pelo saudoso Prefeito Adaílton do Amaral, dispensando maiores comentários acerca de sua vida política no Município.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia, que muito fez pelo local.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de dezembro de 2023.

João Batista Garcia Costa

Vereador